



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 50/2019, de 11 de fevereiro de 2019

Concede Adicional Noturno ao professor substituto Felipe José Fernandes Macedo.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o Art. 11 da Lei n.º 8.745/1993 c/c Art. 75 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidor: Felipe José Fernandes Macedo

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto

Matrícula SIAPE: 1222980

Regime Jurídico: Contrato Temporário - CDT

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Início da Concessão: 01/02/2019

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral